

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/AGEHAB **Nº Cadastral: 13030**
Processo: 57/500.144/2018
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Objeto: O presente instrumento tem por objeto promover a modificação do projeto de implantação para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I. "a" da Lei nº 8.666/93, conforme modificação do Projeto de Implantação de fls. 953, solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo supracitado, bem como autorização da Diretora-Presidente.
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 02/07/2020
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcio Sergio da Silva

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 30/2020 REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA HOMOLOGAÇÃO

Ata de reunião ordinária da Diretoria Executiva da Agepan, realizada em 09 de setembro de 2020, com início às 9h, na sala de Reunião situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente, o Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, o Sr. Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Aquário e a Srª Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico. **Abertos os trabalhos** foi apresentado a Diretoria Executiva o processo nº 51/200.576/2020, que trata do pedido da Empresa KPMG Consultoria Ltda., para atuar como Verificador Independente nos termos da Portaria Agepan nº 175/2020. O processo foi analisado pela Comissão de Análise de Credenciamento, que se manifestou favorável ao pedido, e encaminhou para a Diretoria Executiva para homologação da decisão. Colocado em discussão, a Diretoria Executiva decidiu unanimemente pela homologação da decisão. Nada mais tendo a ser debatido, foram os trabalhos encerrados às 10h. Eu, Moraima B. Porello, Assessora da Diretoria Executiva, lavrei e digitei a presente Ata, dando como encerrada a presente reunião.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AYRTON RODRIGUES
Diretor de Transporte, Rodovias e Portos

MARILUCIA PEREIRA SANDIM
Diretora de Saneamento Básico

VALTER ALMEIDA DA SILVA
Diretor de Gás, Energia e Aquário

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0032/2018/AGEPEN **Nº Cadastral: 10261**
Processo: 31/601.539/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI
Objeto: O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 032/2018 por 12 (doze) meses; alterar o endereço da empresa e razão social, decorrente da transformação do registro de sociedade empresaria limitada, em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, conforme Alteração do Ato Constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP; alterando o preâmbulo; Cláusula Décima Primeira do instrumento originário; obrigando-se ainda a CONTRATADA a continuar o fornecimento das diárias/refeições, em conformidade com as condições contratuais, Termo de Referência e instrumento convocatório.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/08/2020 a 01/08/2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura: 01/08/2020
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT